FASUBRA Sindical
Filiada a CONTUA ISP CEA

Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras

Fundada em 19 de dezembro de 1978

INFORMES
Direção Nacional

ID2012 MAR-01

Brasília, 02 de março de 2012.

Plantão
Almiram, Rosane e Doni.

SEMINARIO INTERNACIONAL DA CONTUA
Rolando, Léia, Paulo Henrique, JP, Luiz Antônio, Janine, Eurídice, Iaci, Jorjão, Rogério, Maninho, Luizão, Rosângela, Fatinha.

REUNIÃO DA CIRH
Crizolda.

INFORMES NACIONAIS

INFORMAÇÕES SOBRE O XXI CONFASUBRA

PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DOS EDITAIS DE CONBVOCAÇÃO DAS AG´S A FASUBRA: *20 DIAS* ANTES DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

A Comissão Organizadora do XXI CONFASUBRA reuniu-se nos dias 24 e 25 de fevereiro, a fim de ultimar a programação do congresso e tomar outras providências, com o intuito de garantir sucesso ao evento. Nesse sentido, após observar o quadro de comunicados, que vem recebendo das entidades, informando o Calendário de Assembleias, despertou para o fato de que muitas entidades não estão seguindo o que estabelece o Regimento, no que tange ao prazo de comunicação e realização dessas AG's.

Dessa forma a Comissão chama a atenção de todos(as) para o que estabelece o Regimento do XXI CONFASUBRA, como abaixo destaca:

Art. 8º - Os delegados ao CONFASUBRA serão eleitos em uma única Assembleia Geral, ressalvados os **§ 4º, 5º e 6º** do **artigo 10** deste Regimento, convocada, prioritariamente, para este fim, com a presença de Diretor da FASUBRA Sindical ou representante designado por tese.

§ 1º - As Assembleias de Base serão realizadas no período de 01 a 31 de março de 2012.
§2º - As entidades de base deverão informar à Direção da FASUBRA Sindical, **com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a data da realização das Assembleias Gerais**, para que possa ser viabilizada a designação de seus representantes;

Isso posto alerta: as entidades devem observar que o descumprimento das normas supra mencionadas podem resultar em pedido de impugnações e consequentemente com o não credenciamento de delegados(as).

Finalmente recomenda: o prazo final para convocação das referidas AG's será o dia 11 de março, tendo em vista que o último dia, no qual poderão ser realizadas será o dia 31 do mesmo mês.

As entidades que cometeram algum equívoco relacionado a essa matéria deverão rever seus editais e comunicar à Federação imediatamente.

PRAZO MÁXIMO DE CONVOCAÇÃO DAS AG´S

Artigo 8º - parágrafo 2º: "As entidades de base **deverão informar a Direção da FASUBRA** Sindical, com **antecedência mínima de 20 vinte (dias), a data da realização das Assembléias Gerais**, para que possa ser viabilizada a designação de seus representantes."

MODELO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(TIMBRE DA ENTIDADE)
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

O SINDICATO DOS TRABALHADORES ------ CONFORME DISPOSITIVO REGIMENTAL, CONVOCA ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA, PARA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS(AS) AO XXI CONFASUBRA, QUE SERÁ REALIZADO NO **PERÍODO DE 10 A 15 DE ABRIL DE 2012 EM POÇOS DE CALDAS – MG.**

DATA:
HORÁRIO: 1ª chamada: --- h; 2ª chamada: ------h, 3ª chamada: -------
LOCAL DA ASSEMBLÉIA:
PAUTA:

DATA E LOCAL DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL

MODELO DE ATA

Papel timbrado da Entidade

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO …., REALIZADA NO DIA …/…./….

Aos .... de ..... de ...., às .... horas, em primeira convocação, no ....., realizou-se a Assembléia Geral do Sindicato....., com a seguinte pauta: Escolha de delegados(as) que participarão do XXI CONFASUBRA (Congresso da FASUBRA Sindical), que ocorrerá no período de 10 a 16 de abril de dois mil e doze, na Cidade de Poços de Caldas – MG.
Compareceram à Assembléia Geral (número---) trabalhadores(as) , conforme consta na Lista de Presença (anexa). A Assembléia geral foi dirigida pelo(a) diretor(a) e/ou coordenador(a)... e por .... O(A) diretor(a) e/ou coordenador(a).
Após a leitura do Edital, o(a) diretor(a) coordenador(a) solicitou que os representantes das chapas concorrentes se apresentassem à mesa para inscrição, com os nomes dos integrantes da Chapa.
Após inscrição das Chapa(s), foram apresentadas aos presentes na Assembléia Geral as seguintes chapas.
Chapa1: Chapa --------representando a Tese ----------, **Chapa 2**: Chapa---------- representando a Tese----------. Foi realizada sorteio da apresentação e defesa das Teses, concedendo 06 minutos para cada defesa. Aberto a defesa das Teses, foi encerrada a assinatura da Lista de presença, rubricada pelas representações das Chapas e pela representação da FASUBRA presente na Assembléia, senhor(a)----------. Ao final das defesas, o(a) diretor(a) e/ou coordenador(a) divulgou o total de assinaturas no livro de presença, tendo alcançado o número de ..., o que habilita o número de .... delegados(as).
Após defesa da Tese, foi aberto o processo de votação. A votação apresentou o seguinte resultado: **Chapa 01: ---votos; Chapa 02: ------ votos.**

As listas com os nomes de cada chapas e as teses correspondentes estão anexadas a esta ata. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia e, para constar, eu, ..., lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Xxxxxxxxxxx

....., ... de março de 2012.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLÉIA GERAL

A Lista de Presença está disponível na pagina da Fasubra. É obrigatório a assinatura de presença nesta Lista Única conforme determina o Regimento do XXI CONFASUBRA.

No local da Assembleia poderão ser organizadas até 05 mesas laterais - para colocação da Lista de Presença, para facilitar a assinatura da Lista. A numeração das listas deve ser contínua.

"Art.7º - (regimento do XXI CONFASUBRA)

§ 5º - A Lista de Presença, com numeração contínua, deverá ter assinatura legível e ser preenchida apenas por trabalhadores e empregados, conforme define o §1º do artigo 1º do Estatuto da FASUBRA.

§ 6º - A lista de presença deverá estar disponível e aberta no local da Assembléia Geral, conforme publicado no Edital, no máximo, 01 (uma) hora antes da primeira chamada e/ou do horário publicado, devendo ser recolhida e assinada pela mesa coordenadora dos trabalhos e pelos representantes das teses, no ato de início do processo de votação, ou seja, imediatamente após o final da defesa das teses.

§ 7º - Não será permitida circulação da Lista de Presença fora do local de realização da Assembléia Geral.

§ 8º - A Comissão Organizadora disponibilizará modelo padrão de Lista de Presença e Ata para eleição dos delegados ao XXI CONFASUBRA."

INFORMAÇÕES QUANTO AO CÁLCULO DE DELEGADOS AO XXI CONFASUBRA

Conforme deliberado na Plenária de reforma estatutária realizada em dezembro de 2011, a Direção Nacional da FASUBRA_Sindical, repassa as seguintes orientações para eleição dos Delegados ao XXI CONFASUBRA no que tange a metodologia de cálculo para definição das delegações e sua composição.

Devemos tratar este assunto em dois momentos:

- quem são e quantos são em relação a entidade e
- quantos são em relação as chapas que compõem a delegação de uma entidade.

Para a primeira questão temos que atentar ao **artigo 3º do** que impõe, para ter delegados ao CONFASUBRA, a condição da entidade de base ser filiada a FASUBRA e estar quites com suas obrigações junto a Federação, bem como define o público conforme representação estabelecida nos estatutos da Entidade de Base quanto a quem esta representa.

Para a segunda questão, ou seja, quantos são devemos considerar o artigo 5º quanto ao quantitativo total da entidade, § 1º, e o quantitativo da delegação segundo o número de presentes na assembléia, conforme o disposto no caput deste artigo.

Assim teremos no exercício abaixo, a situação de cada entidade:

Quadro 01 - identificação da base que representa;

Quadro 02 – quantitativo máximo de delegados a que a entidade tem por direito;

Quadro 03 - quantitativo real da delegação conforme o número de presentes na Assembléia.

Quadro 04 - Situação com disputa entre duas chapas observando o quórum mínimo de 10%.
Quadro 05 - Situação com disputa com mais de duas chapas, observando o quorum mínimo de 5%.

QUADRO 01

IDENTIFICANDO OS SINDICATOS:

Sindicato	BASE QUE REPRESENTA		
	TOTAL PCCTAE	TOTAL Fundacionais	TOTAL Terceirizados
"A"	SIM	SIM	NÃO
"B"	SIM	SIM	SIM
"C"	SIM	NÃO	SIM
"D"	SIM	NÃO	NÃO

Interpretando o QUADRO 01:

"A" – representa os TAE da IES, os Fundacionais, mas não representa os Terceirizados;
"B" – representa os TAE da IES, os Fundacionais, e também os Terceirizados;
"C" – representa os TAE da IES, os Terceirizados, mas não representa os Fundacionais
"D" – representa os TAE da IES, mas não representa os Fundacionais nem os Terceirizados.

QUADRO 02

AFERINDO A QUANTIDADE MAXIMA DE DELEGADOS:

Sindicato	BASE QUE REPRESENTA				
	TOTAL PCCTAE	TOTAL FUNDACIONAIS	TOTAL TERCEIRIZADOS	TOTAL GERAL	Nº MAXIMO de DELEGADOS
"A"	1200	213	0	**1413**	**14**
"B"	6236	453	762	**7451**	**75**
"C"	4772	0	777	**5549**	**55**
"D"	42	0	0	**42**	**1**

Interpretando o QUADRO 02:

"A" – representa 1200 TAE da IES, mais 213 Fundacionais num total de 1413 trabalhadores na base o que lhe dá uma delegação máxima de 14 delegados;
"B" – representa 6236 TAE da IES, mais 453 Fundacionais, mais 762 Terceirizados, num total de 7451 trabalhadores na base o que lhe dá uma delegação máxima de 75 delegados;
"C" – representa 4772 TAE da IES, mais 777 Terceirizados, num total de 5549 trabalhadores na base o que lhe dá uma delegação máxima de 55 delegados;
"D" – representa 42 TAE da IES, num total de 42 trabalhadores na base o que lhe dá uma delegação máxima de 1 delegado;
Importante: a proporção de delegados em relação ao total da base é de 01 para cada 100 e mais 01 para fração maior que 50,conforme o disposto no Artigo 20 § 1º do Estatuto que prevê ainda, em conformidade com o Artigo 22 § 7º, 01 delegado para a entidade cuja base seja menor que 100 porem tenha mais que 10, como o caso do Sindicato **"D"**.

QUADRO 03

AFERINDO A QUANTIDADE DE DELEGADOS CONFORME ASSEMBLEIA

	L1	L2	L3	L4	L5
Sindicato	**Total Trabalhadores**	**No máximo delegados**	**Total na AG**	**Delegados 01/10**	**Nº real de delegados**
"A"	**1413**	**14**	**228**	**23**	*** 14**
"B"	**7451**	**75**	**622**	**62**	**62**
"C"	**5549**	**55**	**472**	**47**	**47**
"D"	**42**	**1**	**8**	**1**	**1**

Legenda:
L1 = Total de trabalhadores na base
L2 = Maximo de delegados da entidade na razão 01 delegado para cada 100 trabalhadores mais fração de 50
L3 = total de trabalhadores assinando a lista de presença da AG
L4 = numero de delegados segundo a relação de 01 delegado para cada 10 presentes na AG
L5 = numero real de delegados considerando o numero de presentes na AG observado o limite da entidade.

Interpretando o QUADRO 03:

"A" – com 228 presentes na AG e na relação de 01 delegado para cada 10 presentes e mais 01 para fração maior que 05, teríamos uma delegação com 23 componentes, mas dado ao limitador estabelecido na relação de 01 delegado para cada 100 na base, esta entidade por ter 1413 trabalhadores na sua base terá uma delegação de 14 delegados;

"B" – com 622 presentes na AG e na relação de 01 delegado para cada 10 presentes e mais 01 para fração maior que 05, teremos uma delegação com 62 delegados mantendo este numero dado que está abaixo do nº máximo de delegados que é de 75;

"C" – com 472 presentes na AG e na relação de 01 delegado para cada 10 presentes e mais 01 para fração maior que 05, teremos uma delegação com 47 delegados mantendo este numero dado que está abaixo do nº máximo de delegados que é de 55;

"D" – com 08 presentes na AG e na relação de 01 delegado para cada 10 presentes e mais 01 para fração maior que 05, teremos uma delegação com 01 delegados mantendo este numero dado que está dentro do nº máximo de delegados que é de 01 conforme § 7º do Artigo 22 do Estatuto da FASUBRA Sindical.

DEFININDO A COMPOSIÇÃO INTERNA DA DELEGAÇÃO.

Para definir a composição interna de cada delegação devemos observar o disposto no Artigo 21 que determina a distribuição das vagas proporcionalmente ao número de votos recebidos por cada chapa que em conformidade com o § 9º deste mesmo Artigo tenha atingido o percentual mínimo de 10% ou 5% da votação total, conforme o caso.

Nos quadros abaixo teremos alguns exercícios contemplando varias situações tendo por base os exercícios anteriores:

QUADRO 04

Situação com disputa entre duas chapas observando o quórum mínimo de 10%:

	L1	L2	L3	L4	L5	L6		L7	
						% de VOTOS		Nº de DELEGADO	
Sindicato	**TOTAL na AG**	**Nº REAL DELEG.**	**CHAPA 01**	**CHAPA 02**	**TOTAL VOTOS**	**CHAPA 01**	**CHAPA 02**	**CHAPA 01**	**CHAPA 02**
"A"	**228**	**14**	**87**	**53**	**140**	**62%**	**38%**	**9**	**5**
"B"	**622**	**62**	**287**	**304**	**591**	**49%**	**51%**	**30**	**32**
"C"	**472**	**47**	**187**	**57**	**244**	**77%**	**23%**	**36**	**11**
"D"	**08**	**01**	**03**	**04**	**07**	**43%**	**57%**	**00**	**01**

Legenda:
L1 = Total de trabalhadores assinando a lista de presença da AG
L2 = numero de delegados segundo a relação de 01 delegado para cada 10 presentes na AG
L3 = numero de votos atribuídos a Chapa 01
L4 = numero de votos atribuídos a Chapa 02
L5 = numero total de votos atribuídos as duas chapas.
L6 = percentuais de votos da Chapa 01 e da Chapa 02 em relação ao total de votos.
L7 = numero de delegados da Chapa 01 e da Chapa 02 resultante da aplicação do percentual de votos de cada uma delas sobre o total de delegados da entidade.

Observando o percentual de votos aferidos a cada chapa notamos que todos atingiram o quorum mínimo de 10% e, portanto todas as chapas estão aptas a disputar vagas na delegação.

Interpretando o QUADRO 04:

"A" – temos 228 trabalhadores assinando a lista de presença, porem na hora da votação apuramos 140 votantes e deste total a Chapa 01 obteve 87 votos, 62% do total, e a Chapa 02 obteve 53 votos, 38% do total de votos. Para uma delegação de 14 membros a Chapa 01 terá direito a 62% das vagas equivalendo a 9 delegados e a Chapa 02 terá direito a 38% das vagas equivalendo a 5 delegados.

"B" – temos 622 trabalhadores assinando a lista de presença, porem na hora da votação apuramos 591 votantes e deste total a Chapa 01 obteve 287 votos, 49% do total, e a Chapa 02 obteve 304 votos, 51% do total de votos. Para uma delegação de 62 membros a Chapa 01 terá direito a 49% das vagas equivalendo a 30 delegados e a Chapa 02 terá direito a 51% das vagas equivalendo a 32 delegados.

"C" – temos 472 trabalhadores assinando a lista de presença, porem na hora da votação apuramos 244 votantes e deste total a Chapa 01 obteve 187 votos, 77% do total, e a Chapa 02 obteve 57 votos, 23% do total de votos. Para uma delegação de 47 membros a Chapa 01 terá direito a 77% das vagas equivalendo a 36 delegados e a Chapa 02 terá direito a 23% das vagas equivalendo a 11 delegados.

"D" – temos 8 trabalhadores assinando a lista de presença, porem na hora da votação apuramos 7 votantes e deste total a Chapa 01 obteve 3 votos, 43% do total, e a Chapa 02 obteve 53 votos, 57% do total de votos. Para uma delegação de 01 membro a Chapa 01 terá direito 43% das vagas equivalendo a 0,43 delegados e a Chapa 02 terá direito a 57% das vagas equivalendo a 0,57 delegados. Por se tratar de apenas uma vaga esta será para a chapa 02 pela maior votação.

Importante: como vimos pelos números constantes no Quadro 04 o que determina o numero de delegados, limitado ao numero máximo a que a entidade tem direito, é o quantitativo de presentes assinando a lista e não o numero de votantes.

QUADRO 05

Situação com disputa com mais de duas chapas, observando o quorum mínimo de 5%:

							% de VOTOS			NUM. DELEG.		
Sindicato	TOTAL na AG	Nº REAL DELEG.	CHAPA 01	CHAPA 02	CHAPA 03	TOTAL VOTOS	CHAPA 01	CHAPA 02	CHAPA 03	CHAPA 01	CHAPA 02	CHAPA 03
"A"	228	14	96	9	76	181	53%	5%	42%	7	1	6
"B"	622	62	287	18	304	609	47%	3%	50%	29	2	31
"B"	622	62	287	0	304	591	49%	0%	51%	30	0	32
"C"	472	47	187	22	57	266	70%	8%	21%	33	4	10
"D"	8	1	3	1	4	8	38%	13%	50%	0	0	1

Interpretando o QUADRO 05:

Observando o percentual de votos aferidos a cada chapa notamos que na situação do sindicato "B" – **em destaque** – uma das Chapas **(Chapa 02)** não atingiu o quorum mínimo de **5%** e por isto seus votos deverão ser desconsiderados e, portanto devem ser refeitos os cálculos considerando agora somente os votos referentes aos atribuídos as Chapas 01 e 03 que dá um total de **591** votos e assim, por conseqüência a Chapa 01 passa a ter 49% da delegação equivalendo a 30 vagas e a Chapa 02 passa a ter 51% da delegação equivalendo a 32 vagas conforme a segunda situação do sindicato **"B"**.

Nas demais situações todos atingiram o quorum mínimo de 5% e, portanto todas as chapas estão aptas a disputar vagas na delegação.

A MATEMÁTICA DAS REGRAS:

Observando os quadros anteriores vimos vários números e percentuais atribuídos a varia Chapas e com as regras estabelecidas é preciso então montar as formulas de calculo tendo agora as situações reais que figurarão cada eleição de delegados país afora.

Assim, estabelecido o numero total da delegação **(TD)**, temos então que:

- somar o número de votos de cada chapa para termos o TOTAL GERAL **(TG)** de votos nesta disputa;
- dividir o número de votos da chapa **(VC)** pelo TOTAL GERAL **(TG)** e multiplicar o resultado **(RS)** por **100** de modo a se ter o percentual de votos **(PV)** desta chapa. Repete-se o mesmo cálculo para as demais Chapas;
- diante do resultado obtido em percentual **(%)** por cada chapa devemos observar se cada uma atingiu o percentual mínimo de **10%** em caso de disputa com **duas** chapas ou de **5%** em caso de disputa com **mais de duas** chapas;
- para este caso, como todas as chapas atingiram o percentual mínimo passamos então a divisão proporcional do número de delegados **(ND)** a que cada chapa terá direito e para isto aplicamos o percentual obtido por cada Chapa **(PV)** sobre o número total de delegados **(TD)** da entidade segundo o resultado da participação na AG.

1. Para estabelecer o percentual de cada Chapa: **(VC/TG)*100 = PV%**
2. Para estabelecer o número de delegados de cada Chapa: **PV*TD/100 = ND**

TRADUZINDO .....

Para uma delegação de 28 delegados conforme participação na Assembléia Geral (AG) e numa disputa entre três Chapas em que obtiveram: **Chapa 01 = 110 votos; Chapa 02 = 76 votos; e Chapa 03 = 29 votos** respectivamente, teremos então pela soma dos votos um Total Geral **(TG)** de (110+76+29) **215** votos. Diante deste total passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da Chapa 01 que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (110/215)*100= 51%** dos votos.

Agora passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da Chapa 02 que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (76/215)*100= 35%** dos votos.

E por fim passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da Chapa 03 que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (29/215)*100= 13%** dos votos.

Definindo o numero de delegados que cada Chapa terá direito nesta delegação de 28 componentes e para tanto teremos para:

Chapa 01: **PV*TD= ND ou seja 51*28/100 = 14** delegados;
Chapa 02: **PV*TD= ND ou seja 35*28/100 = 10** delegados; e
Chapa 03: **PV*TD= ND ou seja 13*28/100 = 4** delegados.

Trabalhando uma situação onde uma Chapa não atinja o quórum mínimo:

Para uma delegação também de 62 delegados conforme participação da AG e numa disputa entre três Chapas em que estas obtiveram:

Chapa 01 = 287 votos;
Chapa 02 = 18 votos; e
Chapa 03 = 304 votos.

Teremos, então, respectivamente, pela soma dos votos um Total Geral **(TG)** de (287+18+304) **609** votos.

Diante deste total passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da Chapa 01 que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (**287**/609)*100= 47%** dos votos.

Agora passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da Chapa 02 que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (18/609)*100= 3%** dos votos.

E por fim passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da Chapa 03 que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (304/609)*100= 50%** dos votos.

Aferindo então os percentuais temos que a Chapa 02 obteve 3% dos votos e, portanto não atingiu o mínimo de 5% exigido para disputar a vaga na delegação da entidade. Assim como diz a regra devemos desconsiderar os votos da Chapa 02 e por conseqüência o Total Geral de votos **(TG)** passa a ser de **591** votos, resultante da soma dos votos das Chapas 01 e 03.

Refazemos então as contas no mesmo processo:

Diante deste novo Total Geral **(TG)** passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da **Chapa 01** que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (287/591)*100= 49%** dos votos.

E por fim passamos a estabelecer o percentual de votos **(PV)** da **Chapa 03** que será: **(VC/TG)*100= PV% ou seja (304/591)*100= 51%** dos votos.

Considerando então apenas as Chapas 01 e 03 passamos a definição do número de delegados que cada Chapa terá direito nesta delegação de 62 componentes e para tanto teremos para a:

Chapa 01: **PV*TD= ND ou seja 49*62/100 = 30** delegados; e
Chapa 03: **PV*TD= ND ou seja 51*62/100 = 32** delegados.

Sobre questionamento de realização de AG's nos campi (cidades) de uma mesma base, num mesmo dia:

- ✓ O regimento define 01 (uma)Assembléia Geral por dia.
- ✓ Somente no caso de entidades de base, que possuam quantitativo de campi (municípios) superior às datas disponibilizadas ao longo de todo o mês de março, será facultado mais de uma AG por dia, observando as demais exigências do Regimento.

VIABILIDADE DE DESLOCAMENTO

- ✓ O total de delegados por campi (número da base maior de 10, com documento da Instituição comprovando), ao somar-se o conjunto de campi da IES, não poderá ser superior ao total geral da IES, definido como **1 para 100 fração 50** – (art 5 par. 1 e art. 10 par. 6).

CERTIFICADO DE ADIMPLÊNCIA

- ✓ A Coordenação de Administração apresentará certificado de adimplência - para as entidades que estiverem em dia, facilitando as mesmas na hora do credenciamento. Este certificado será confeccionado pela Coordenação de Administração.

- ✓ Estas entidades não precisarão passar pela gerência para ter liberação para o credenciamento.

EXTRAVIO DE OBJETOS DE USO PESSOAL

- ✓ A FASUBRA não se responsabilizará pelo extravio, nas dependências do Hotel de Poços de Caldas, de objetos de uso pessoal, como celular, notebook, máquinas de fotografia.

TRANSLADO DE DELEGAÇÃO ATÉ O COMPLEXO HOTELEIRO EM POÇOS DE CALDAS.

- ✓ Que o translado dos delegados(as) até Poços de Caldas será de responsabilidade inteira das entidades de base.

QUADRO DE COMUNICADO DE ASSEMBLÉIA GERAIS
TIRADA DE DELEGADOS AO XXI CONFASUBRA

Atualizado diariamente inclusive com as possíveis retificações.

	ENTIDADES	DATA/LOCAL	DATA DE ENVIO	RESPONSÁVEL(DN) ACOMPANHAMENTO
1.	**SINTUNIR**	**20/03** - Horário: 1ª. Chamada: 9h / 2ª. Chamada: 10h Local: Coordenação da Capacitação – (Prédio da Tânia) – Campus de Porto Velho	21/02	
2.	**SINTEFCAP**			
3.	**SINSTAUFAP**			
4.	**SINTESAM**			
5.	**SINTUFPA**	AG UFRA - 19.03 (segunda-feira) -8h –UFRA Portão de entrada de pedestres AG UFOPA - 20.03 (terça-feira) -16h –Auditório Wilson Fonseca do Campus Rondon da UFOPA, em Santarém-PA. AG Campus UFPA Belém - 21.03 (quarta-feira) -10h – Espaço Recreativo do Vadião no campus da UFPA, em Belém. Ass. Campus UFPA Castanhal - 22.03 (quinta-feira) -10h – Auditório do Campus da UFPA, em Castanhal. Ass. Campus UFPA Bragança - 23.03 (sexta-feira) -10h – Auditório do Campus da UFPA, em Bragança. Ass. Campus UFPA Breves - 26.03 (segunda-feira) -10h – Auditório do Campus da UFPA, em Breves. Ass. Campus UFPA Marabá-27.03 (terça-feira)-15h – Auditório do Campus I da UFPA, em Marabá. Ass. Campus UFPA Abaetetuba-28.03 (quarta-feira)-10h – Auditório Cabanagem do Campus da UFPA, em	29/02	

		Abaetetuba. Ass. Campus UFPA Cametá- 29.03 (quinta-feira)-16h – Auditório II do Campus da UFPA, em Cametá. Ass. Campus UFPA Altamira-30.03 (sexta-feira)-15h – Auditório do Campus da UFPA, em Altamira.		
6.	**SINTEST-AC**	**12/03** – 1ª. CHAMADA 9H / 2ª. CHAMADA 9H15 / 3ª. CHAMADA 9H30 -AG SEDE CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL DA UFAC **22/03** – 1ª. CHAMADA 9H / 2ª. CHAMADA 9H15 / 3ª. CHAMADA 9H30 – AG CAMPUS DE RIO BRANCO – ANF DA UFAC	17/02 02/03	
7.	**SINTUFAL**	**07/03** – 10h – Campi Maceió - Auditório Prof. Nabuco Lopes - Reitoria **08/03** – 10h - Campus Agreste (Arapiraca)- Auditório do Campus Agreste (Arapiraca) **09/03** – 10h - Campus do Sertão – Auditório do Campus Sertão	29/02	
8.	**SINTUFPI**	19/03 – PICOS – 09HS 20/03 – FLORIANO – 09HS 26/03 – BOM JESUS – 09HS 27/03 – TERESINA – 09HS 29/03 – PARNAIBA – 09HS	24/02	
9.	**SINTUFEPE-RUR**			
10.	**SINTUFEPE-FED**	**12/03** - 9:30 CARPINA - ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE AÇÚCAR/ ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE PEQUENOS ANIMAIS DE CARPINA- EECAC E EEPAC **13/03** - 9:30 SÃO LOURENÇO – COLÉGIO AGRICOLA DOM AGOSTINHO IKAS – CODAI **14/03** - 9:30 RECIFE – SEDE UFRPE **19/03** - 9:30 UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS E CLINICA DE BOVINOS DE GARANHUNS – UAG/CBG **20/03 -** 9:30 UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA – UAST **21/03 -** 9:30 ESTAÇÃO DE AGRICULTURA IRRIGADA DE PARNAMIRIM – EAIP **22/03** - 9:30 ESTAÇÃO DE AGRICULTURA IRRIGADA DE IBIMIRIM –EAII	03/02	

11.	**ASSUFBA**	1. **DATA:** 14/03/2012 **UFRB -** Campus do Centro de Artes, Humanidades e Letras – CAHL **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **LOCAL:** Studio de TV 2. **DATA:** 15/03/2012 **UFBA -** Campus do Instituto Multidisciplinar em Saúde – IMS/CAT **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **LOCAL:** Auditório **3. DATA:** 16/03/2012 **UFBA -** Campus do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável – ICADS **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião (Prédio Padre Vieira) **4. DATA:** 20/03/2012 **UFRB -** Campus do Centro de Formação de Professores – CFP **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **LOCAL:** Sala de Aula nº 07 **5. DATA:** 21/03/2012 **UFRB -** Campus do Centro de Ciências da Saúde – CCS **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **LOCAL:** Sala de Aula nº 09 **6. DATA:** 22/03/2012 **LOCAL:** Auditório I, Faculdade de Arquitetura da UFBA – FAUFBA **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **7. DATA:** 23/03/2012 **UFRB -** Centro de Ciências Agrarias, Ambientais e Biologia – CCAAB / Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC / Administração Central – Pró-Reitorias **HORÁRIO:** 1ª chamada: 09h00min; 2ª chamada / 09h30min, 3ª chamada: 10h00min. **LOCAL:** Sede da Seção Sindical do ASSUFBA – SINDICATO	24/02	
12.	**SINTUFCE**	**20/03** – 15h - 1ª convocação), 15h30min (2ª convocação) - Fortaleza **21/03** - 15 horas (1ª convocação) -15h30min (2ª convocação) - Campi Sobral **22 / 03** - 15 horas (1ª convocação) - 15h30min (2ª convocação) -UNILAB **26/03** - 09 horas (1ª convocação) - 09h30min (2ª convocação) - Fazenda Pentecoste - **14/03** - 15 horas (1ª convocação) -15h30min (2ª convocação) - Campi de Juazeiro **27/03** -15 horas (1ª convocação) - 15h30min (2ª convocação) - Campi de Barbalha	29/02	

13.	**SINTEST-RN**	**08/03**, às 9h - UFERSA/Mossoró-RN, no Campus da UFERSA – Auditório da Reitoria **09/03**, às 9h - Angicos-RN, no Campus Avançado. **12/03**, às 9h - Macaíba-RN, no EAJ – Escola Agrícola de Jundiaí. **14/03**, às 9h – Caicó-RN, no Campus Avançado da UFRN. **15/03**, 14h - Santa Cruz, no HUAB. **16/03**, às 9h, Santo Antônio-RN, no Campus Avançado da UFRN. **19/03**, às 9h, Nova Cruz-RN, no Campus Avançado da UFRN. **20/03**, às 9h, em Natal, Ctro de Convivência da UFRN. **21/03**, às 14h - UFRN/Currais Novos-RN, no Campus Avançado da UFRN. **22/03**, ÀS 14h – Campus UFERSA – Caraúbas-RN.	17/02 27/02 01/03	
14.	**SINTESPB**	**07/03** – 9H - CATOLÉ/UEPB – AUD DO CENTRO CAJAZEIRAS/UFCG – 08/03 – 9H – AUD DO CENTRO **09/03** – 9H – SOUSA/UFCG –AUD DO CENTRO **12/03** – 9H - POMBAL/UFCG –AUD Nº 1 CCTA **13/03** – 9H – PATOS/UFCG –AUD DO CENTRO **14/03** – 9H – PATOS/UEPB - AUD DO CENTRO **15/03** – 9H – MONTEIRO/UEPB –AUD DO CENTRO **16/03** – 9H - SUMÉ/UFCG – AUD DO CENTRO **19/03** – 9H – LAGOA SECA/UEPB –AUD DO CENTRO **20/03** – 9H – CUITÉ/UFCG –AUD DO CENTRO **21/03** – 9H – AREIA/UFPB –AUD DO SINTESPB **22/03** – 9H – C. GRANDE/UFCG –AUD DE EXTENSÃO JOSÉ FARIAS **23/03** – 9H – C. GRANDE/UEPB –AUD DE ADMINISTRAÇÃO **26/03** - 9H – BANANEIRAS/UFPB –AUD DO CAVN/CCHSA **27/03** – 9H - GUARABIRA/UEPB –AUD DO CENTRO **28/03** –9H - RIO TINTO – MAMANGUAPÉ/UFPB –AUD DO CENTRO – RIO TINTO **29/03** – 9H – J.PESSOA/UFPB –CENTRO DE VIVENCIA	15/02	

		30/03 – 9H- J.PESSOA/UEPB –AUD DO CENTRO		
15.	**SINTEMA**	13/03 – 15H – HALL DO CASTELÃO/UFMA	23/02	
16.	**SINTUFS**	28/03 - 1ª chamada: 14h; 2ª chamada: 14:30min – Sala de Reuniões do Bloco A – Campus Prof. Alberto Carvalho Itabaiana 22/03 - 1ª chamada: 09h; 2ª chamada: 09:30min – Auditório da Reitoria – Cidade Universitária Prof. José Aloisio de Campos 29/03 - 1ª chamada: 10h; 2ª chamada:10:30h – Sala de Reuniões da Secretaria – Campus Univers Prof. Antônio Garcia Filho Lagarto	28/02	
17.	**SINTUF-MT**	**19/03 - DATA: 19 DE MARÇO DE 2012** **HORÁRIO**: 1ª chamada: 08:00 h; 2ª chamada:09:00h, 3ª chamada: 10:00 H **LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: CAMPI DE SINOP **DATA: 21 DE MARÇO DE 2012** **HORÁRIO**: 1ª chamada: 08:00 h; 2ª chamada:09:00h, 3ª chamada: 10:00 H **LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: CAMPI DE BARRA DO GARÇAS **DATA: 22 DE MARÇO DE 2012** **HORÁRIO**: 1ª chamada: 08:00 h; 2ª chamada:09:00h, 3ª chamada: 10:00 H **LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: CAMPI DE SANTO ANTONIO DO LEVEGER – AUDITÓRIO DA FAZENDA EXPERIMENTAL **DATA: 28 DE MARÇO DE 2012** **HORÁRIO**: 1ª chamada: 08:00 h; 2ª chamada:09:00h, 3ª chamada: 10:00 H **LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: AUDITORIO DO CENTRO CULTURAL DA UFMT - CUIABÁ –MT **DATA: 29 DE MARÇO DE 2012** **HORÁRIO**: 1ª chamada: 08:00 h; 2ª chamada:09:00h, 3ª chamada: 10:00 H **LOCAL DA ASSEMBLÉIA**: CAMPI UNIVERSITÁRIO DE RONDONÓPOLIS – BIBLIOTECA – SALA DE CONFERÊNCIA	27/02 29/02	
18.	**SINT-IFESgo**	**15/03 -** 9H – AUD DA FAC DE DIREITO DA UFG, PRAÇA UNIVERSITÁRIA **16/03** – 8H – AUD MAIOR DA UNID ADE JATOBÁ **19/03** – 14H – AUD SIRLENE DUARTE – CAMPUS AVANÇADO DE CATALÃO **20/03** – 10H – CAMPUS AVANÇADO DA CIDADE DE GOIÁS	23/02	
19.	**SINTFUB**	27/03/12 – 1ª. CHAMADA 9H30MIN E 2ª. CHAMADAS 10H – PRAÇA CHICO MENDES - UNB	28/02	
20.	**SISTA-MS**	19/03 – CAMPUS DE AQUIDAUANA - 1ª chamada: 12:00h; 2ª chamada:13:00h, 3ª chamada: 14:00h – BTRAN 20/03 – CAMPUS DE CORUMBÁ - 1ª chamada: 07:00h; 2ª	27/02	

		chamada:08:00h, 3ª chamada: 09:00h – Sala H108 23/03 – CAMPUS DE CAMPO GRANDE - 1ª chamada: 07:00h; 2ª chamada:08:00h, 3ª chamada: 09:00h – Auditório do LAC 26/03 – CAMPUS DE TRES LAGOAS - 1ª chamada: 12:00 h; 2ª chamada:13:00h, 3ª chamada: 14:00h – Sala de Aula do Bloco IV – Unidade II 27/03 – CAMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - 1ª chamada: 07:00h; 2ª chamada:08:00h, 3ª chamada: 09:00h – Sala de Reuniões do Campus 29/03 – UFGD - 1ª chamada: 12:00 h; 2ª chamada:13:00h, 3ª chamada: 14:00h – Auditório da Unidade I 30/03 – CAMPUS DE PONTA PORÃ - 1ª chamada:13:00 h; 2ª chamada:14:00h, 3ª chamada: 15:00h – Sala de Reuniões do Campus		
21.	**ASUNIRIO**	22/03 – 1ª. CONVOCAÇÃO; 12H – 2ª. CONVOCAÇÃO – 12H30MIN - PÁTIO DA REITORIA	29/02	
22.	**ASAV SINDICAT0**	20/03/12, terça-feira – Campus Viçosa, às 8h30min, no auditório do Departamento de Engenharia Florestal da UFV. 21/03/2012, quarta-feira, 13 horas, no Salão da Terceira Idade, em Florestal-MG (**ASSEMBLÉIA GERAL CAMPUS CEDAF).**	23/02 29/02 01/03	
23.	**SIND.IFES/BH/CEFET-BH**	20/03/12 - Campus de Diamantina – MG, às 10 horas, no auditório do Campus 2. 21/03/12 - Campi de Montes Claros – MG, às 10 horas, no auditório do Instituto de Ciências Agrárias	01/033	
24.	**SINTUNIFEI**			
25.	**SINDUFLA**	20/03 - às 14 horas no Anfiteatro de Agricultura da UFLA.	27/02 29/02	
26.	**SINTE-MED**	**22/03** – ANFITEATRO A DO HOSP DAS CLINICAS DA UFTM, 1ª chamada: 15:30min; 2ª chamada:16:00h	23/02	
27.	**SINTUFF**	19/3, 9H – AUDITORIO DO IFRJ/PINHEIRAL - **Instituto Federal do Rio de Janeiro, campos de PINHEIRAL** 20/3, 13h - Auditório da Escola de Engenharia/UFF - **VOLTA REDONDA** 21/3, 13H - Laboratório de informática da UFF -	28/02 29/02	

		CAMPUS DE NOVA FRIBURGO 22/3, 15H - BANDEJÃO DA UFF, CAMPOS DO GRAGOATÁ - **NITEROI** 23/3, 13h – Auditório da UFF. **PURO – Rio das Ostras** 26/3, 10H - AUDITORIO do IFF - **BOM JESUS** 27/3, 15h - **Assembléia Unificada de MACAÉ/IGUABA** 28/3, 15H - AUDITÓRIO DA UNIDADE UFF - **CAMPOS DE GOYTACAZES** 29/3, 15h, Campos Pádua, sala do anexo a biblioteca - **PÁDUA/ITAPERUNA** 30/3, as 15h - Auditório do Campos UFF/UAJV - **ORIXIMINÁ**		
28.	**SIND. ASSUFOP**			
29.	**SINTET-UFU**			
30.	**SINTUFES**	**DATA**: 20/03 (terça-feira) - **CAMPUS DE SÃO MATEUS** **HORÁRIO**: 1ª chamada: 13h30min h; 2ª chamada: 14:00h; 3ª chamada: 14h30min - **LOCAL:** Sala de Reunião do Prédio Administrativo **DATA**: 22/03 (quinta-feira) **CAMPUS DE ALEGRE** - **HORÁRIO**: 1ª chamada: 13h30min h; 2ª chamada: 14:00h; 3ª chamada: 14h30min -**LOCAL:** Auditório do CREAD **DATA**: 27/03 (terça-feira) – **HUCAM (PARA OS TRABALHADORES DO CAMPUS DE GOIABEIRAS, HUCAM E CCS).** **- HORÁRIO**: 1ª chamada: 10:00 h; 2ª chamada: 11h; 3ª chamada: 12h. -**LOCAL:** SAME – HUCAM	29/03 01/03	
31.	**SINTUFSCAR**	21/03 – 9h, no saguão da Reitoria	24/02	
32.	**SINTUR-RJ**	**DATA: 22/03/2012** (5º feira) - HORÁRIO: 1º Chamada: 09:00h; 2ª Chamada: 09:30h e, 3ª Chamada: 10:00h - LOCAL DA ASSEMBLEIA: SEDE DO SINTUR-RJ **DATA: 28/03/2012** (4º feira) - HORÁRIO: 1º Chamada: 09:00h; 2ª Chamada: 09:30h e, 3ª Chamada: 10:00h - LOCAL DA ASSEMBLEIA: Auditório _____.	02/03	
33.	**SINTEFOA**			
34.	**SINDS-UFSJ**			
35.	**SINTUFEJUF**	21/03, 9h 1ª. Chamada e às 9h30min em 2ª. Chamada – Auditório da Reitoria da UFJF	27/02	
36.	**SINTUNIFESP**			

37.	**STU**			
38.	**SINTEPS**	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: São José dos Campos e Lorena DATA: **19 DE MARÇO** DE 2012 HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: FATEC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS Endereço: Rodovia Presidente Dutra, Km 138,7 – São José dos Campos - SP MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Bananal, Cruzeiro, Queluz, Cachoeira Paulista, Cunha e Guaratinguetá. DATA: **19 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: FATEC GUARATINGUETÁ Endereço:Avenida Prof. João Rodrigues Alckmin, 1501, Guaratinguetá - SP MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Pindamonhangaba e Taubaté DATA: **19 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC JOÃO GOMES DE ARAÚJO Endereço: Rua Prof. José Benedito Cursino, 74 Pindamonhangaba SP MUNICÍPIO DE BARUERI, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Barueri, Carapicuíba, Cotia, Jandira, Osasco, Santana do Parnaiba. DATA: **20 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: FATEC BARUERI Endereço: Avenida Carlos Capriotti, 123 –Novo Centro Comercial MUNICÍPIO DE JACAREÍ, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Jacareí, Arujá, Guarulhos e Santa Isabel. DATA: **20 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC CONEGO JOSÉ BENTO Endereço: Avenida Nove de Julho, 745 – Jacareí - SP MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. DATA: **20 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC PRESIDENTE VARGAS Endereço: Rua Adriano Francisco Salgado, 30 – Mogi das	28/02	

		Cruzes, SP MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Santo André. DATA: **21 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC JÚLIO DE MESQUITA Endereço: Rua Prefeito Justino Paixão, 150 Santo André SP MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DATA: **21 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 9 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 9 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 9 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC LAURO GOMES Endereço: Avenida Pereira Barreto, 400 – São Bernardo do Campo, SP MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA: **21 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC JORGE STREET Endereço: Rua Bel Aliance,149 – São Caetano do Sul SP MUNICÍPIO DE SUZANO, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Ferraz de Vasconcelos, Itaquaquecetuba, Poá, Salesópolis e Suzano. DATA: **22 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC DE SUZANO Endereço: Rua Guilherme, 325 – Suzano SP MUNICÍPIO DE MOCOCA. DATA: **22 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC João Batista de Lima e Figueiredo Endereço: Avenida Dr Américo Pereira Lima s/n Mococa SP MUNICÍPIO DE ADAMANTINA. DATA: **22 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC EUDÉCIO LUIZ VICENTE Endereço: Rua Libero Badaró, 600 Adamantina - SP MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia e Teodoro Sampaio. DATA: **23 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E		

		TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO Endereço: Rodovia Raposo Tavares, KM 561 – Pres. Prudente SP MUNICÍPIO DE CAMPINAS. DATA: **23 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Endereço: Avenida Cônego Antonio Roccat s/n Km 3,5 – Campinas SP MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Hortolândia, Limeira e Piracicaba. DATA: **23 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 9 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 9 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 9 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC de Hortolândia Endereço: Rua Capitão Lourival Mey, 750 – Hortolândia - SP MUNICÍPIO DE SANTOS. DATA: **26 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC ARISTÓTELES FERREIRA Endereço: Avenida Epitácio Pessoa 466, Santos - SP MUNICÍPIO DE São VICENTE, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: da Baixada Santista, menos Santos DATA: **26 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC Ruth Cardoso Endereço: Praça Coronel Lopes, 387 São Vicente - SP MUNICÍPIO DE SOROCABA, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Sorocaba DATA: **26 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC RUBENS DE FARIA E SOUZA Endereço: Avenida Comendador Pereira Inácio, 190 – Sorocaba - SP MUNICÍPIO DE JAU, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Região Administrativa de Bauru DATA: **27 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: FATEC JAHU Endereço: Rua Frei Galvão, s/n – Jau - SP		

		MUNICÍPIO DE CATANDUVA. DATA: **27 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC ELIAS NECHAR Endereço: Rua Guariba, 800 – Catanduva - SP MOGI MIRIM, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Itapira, Mogi Mirim, Mogi Guaçu, Monte Mor, Nova Odessa e Santa Barbara do Oeste. DATA: **27 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC PEDRO FERREIRA ALVES Endereço: Rua Ariovaldo Silveira Franco, 237 – Mogi Mirim SP MUNICÍPIO DE PARAGUAÇU PAULISTA, abrangendo os trabalhadores dos seguintes municípios: Assis, Candido Mota, Palmital e Paraguaçu Paulista. DATA: **28 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO Endereço: Rodovia SP 284, Km 477 – Paraguaçu Paulista - SP MUNICÍPIO DE São Paulo. DATA: **28 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: FATEC SÃO PAULO Endereço: Avenida Tiradentes, 615 São Paulo - SP MUNICÍPIO DE AMERICANA. DATA: **28 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 13 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 13 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 13 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC POLIVALENTE Endereço: Avenida Nossa Senhora de Fátima, Americana, SP MUNICÍPIO DE BARRETOS. DATA: **29 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC CEL. RAPHAEL BRANDÃO Endereço: Avenida 37 – Barretos - SP MUNICÍPIO DE BOTUCATU. DATA: 29 DE MARÇO DE 2012 HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC DR MINICUCCI FILHO Endereço: Avenida Santana, 654, Botucatu - SP		

		MUNICÍPIO DE JABOTICABAL. DATA: **29 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: FATEC JABOTICABAL Endereço: Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane s/n Jaboticabal, SP MUNICÍPIO DE FRANCA. DATA: **30 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC DR. JULIO CARDOSO Endereço: Rua General Carneiro, 1675, Franca -SP MUNICÍPIO DE GARÇA. DATA: **30 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC MONSENHOR ANTONIO MAGLIANO Endereço: Praça Dr. Martinho Funchal de Barros, 277 – GARÇA, SP MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL. DATA: **30 DE MARÇO DE 2012** HORÁRIO: 15 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, 15 HORAS E QUINZE MINUTOS EM SEGUNDA CHAMADA E 15 HORAS E TRINTA MINUTOS EM TERCEIRA CHAMADA. LOCAL DA ASSEMBLÉIA: ETEC DR. CAROLINO DA MOTTA E SILVA Endereço: Rodovia SP 346 Km 204, Espírito Santo do Pinhal, SP		
39.	**SINTUFRJ**	21/03/12, das 13h às 17h - Local: Auditório Samira Mesquita - antigo Salão Azul da Reitoria. 27/03/12 – 1ª. CHAMADA 9H30MIN; 2ª. CHAMADA 9H45MIN E 3ª. CHAMADA 10H – Sala de Reuniões – Pólo de Xerém. 28/03/12 – 1ª. CHAMADA 13H; 2ª. CHAMADA 13H15MIN E 3ª. CHAMADA 13H30MIN – Local: Auditorio Claudio Ulpiano – Campus Macaé.	28/02 29/02 02/03	
40.	**SINTUPERJ**			
41.	**SINTUFSC**	**DATA**: 22 de março de 2012; **HORÁRIO**: 1ª chamada: 14 horas; 2ª chamada: 14 horas e 30 minutos **LOCAL DA ASSEMBLÉIA** : Auditório do Sintufsc	27/02	
42.	**SINDITEST-PR**	**01/03/2012 –** Assembleia Matinhos / Paranaguá – 14h00 – Local: UFPR-Litoral (R. Jaguariaíva, 512 – Matinhos/PR) Para servidores lotados no campus UFPR-Litoral (Matinhos) e no Museu de Arqueologia e Etnologia da UFPR (Paranaguá).	08/02	

		02/03/2012 -Assembleia Pontal do Paraná -14h –Local: Centro de Estudos do Mar (Av. Beira-Mar, s/nº - Pontal do Paraná/PR) –Para servidores lotados no Centro de Estudos do Mar (CEM) da UFPR. **05/03/2012 -** Assembleia UTFPR-Medianeira -10h – Local: UTFPR-Medianeira (Av. Brasil, 4232 – Medianeira/PR) – Para servidores lotados na UTFPR-Medianeira. **06/03/2012 -** Assembleia UTFPR-Londrina – 10h – Local: UTFPR-Londrina (Av. dos Pioneiros, 3131 – Londrina/PR) – Para servidores lotados na UTFPR-Londrina. **07/03/2012 -** Assembleia UTFPR-Campo Mourão – 13h30 – Local: UTFPR-Campo Mourão (BR 369, km 0,5 – Campo Mourão/PR) – Para servidores lotados na UTFPR-Campo Mourão. **08/03/2012 -** Assembleia UTFPR-Apucarana – 14h – Local: UTFPR-Apucarana (R. Marcilio Dias, 635 – Apucarana/PR) – Para servidores lotados na UTFPR-Apucarana. **09/03/2012 -** Assembleia Unila – 13h – Local: Unila (Foz do Iguaçu/PR) – Para servidores lotados na Unila. **12/03/2012 -** Assembleia Palotina – 14h – Local: UFPR-Palotina (R. 24 de Junho, 698) – Para servidores lotados no Campus Palotina da UFPR. **13/03/2012-** Assembleia UTFPR-Francisco Beltrão – 14h – Local: UTFPR-Francisco Beltrão (Linha Santa Bárbara, s/nº - Francisco Beltrão/PR) – Para servidores lotados no campus UTFPR-Francisco Beltrão. **14/03/2012 -** Assembleia UTFPR-Dois Vizinhos 14h – Local: UTFPR-Dois Vizinhos (Estrada p/ Boa Esperança, km 04 – Dois Vizinhos/PR) Para servidores lotados no campus UTFPR-Francisco Beltrão. **15/03/2012** – Assembleia UTFPR-Pato Branco 14h – Local: UTFPR-Pato Branco (Via do Conhecimento, km 1 – Pato Branco/PR) Para servidores lotados no campus UTFPR-Pato Branco. **16/03/2012** – Assembleia UTFPR-Cornélio Procópio – 14h – Local: UTFPR-Cornélio Procópio (Av. Alberto Carazzai, 1640 – Cornélio Procópio/PR) Para servidores lotados no campus UTFPR-Cornélio Procópio. **19/03/2012** – Assembleia UTFPR-Toledo 14h – Local: UTFPR-Toledo (R. Cristo Rei, 19 – Toledo) Para servidores lotados no campus UTFPR-Toledo. **20/03/2012** –Assembleia UTFPR-Guarapuava 14h – Local: UTFPR-Guarapuava (R. Pres. Zacarias de Góes, 875 – Guarapuava/PR) Para servidores lotados no campus UTFPR-Guarapuava. **21/03/2012** – Assembleia IFPR-Campo Largo 14h – Local: IFPR-Campo Largo (R. Eng. Tourinho, 829 – Campo Largo/PR) Para servidores lotados no campus IFPR-Campo Largo. **22/03/2012 -** Assembleia IFPR-Curitiba 14h – Local: IFPR-Curitiba (R. João Negrão, 1285 – Curitiba/PR) Para servidores lotados nos campus João Negrão e Salgado Filho do IFPR-Curitiba. **27/03/2012** – Assembleia UTFPR-Curitiba 14h30 – Local: UTFPR-Curitiba (Av. Sete de Setembro, 3165 – Curitiba/PR) Para servidores lotados na sede central e na sede Ecoville do campus da UTFPR-Curitiba. **28/03/2012** – Assembleia Geral – 9h00	09/02 11/02	

		Local: Anfiteatro do 7º andar – HC/UFPR (R. Gen. Carneiro, 200 – Curitiba/PR). Para servidores ativos da UFPR-Curitiba e Aposentados. **29/03/2012** – Assembleia Fazenda Canguiri 14h – Local: Fazenda Canguiri (R. Ivone Pimentel, 1000 – Pinhais/PR) Para os servidores lotados no campus Fazenda Canguiri da UFPR. **30/03/2012** – Assembleia UTFPR-Ponta Grossa 14h00 – Local: UTFPR-Ponta Grossa (Av. Monteiro Lobato, s/nº - Ponta Grossa/PR) Para servidores lotados no campus UTFPR-Ponta Grossa.		
43.	**ASSUFRGS/SINTEST-RS**			
44.	**ASSUFSM/SINTEST-RS**	14/03 – 1ª chamada: 14h; 2ª chamada: 14h30min - Auditório **QUIMICA,** Campus da UFSM.	24/02	
45.	**APTAFURG/SINTEST-RS**	27/03/12	01/03	
46.	**ASUFPEL/SINTEST-RS**	22/03/12 – 1ª. CHAMADA: 14H; 2ª. CHAMADA: 14H30MIN, NA SEDE DA ASUFPEL	01/03	
47.	**SINDIPAMPA**	**21 de março de 2012,** às 17h em 1ª chamada e às 17h30min em 2ª chamada - **ALEGRETE -** Servidores filiados com exercício na cidade de Alegrete. **22 de março de 2012,** às 13h30min em 1ª chamada e às 14h em 2ª chamada - **ITAQUI -** Servidores filiados com exercício na cidade de Itaqui. **23 de março de 2012,** às 13h em 1ª chamada e às 13h30min em 2ª chamada - **SÃO BORJA -** Servidores filiados com exercício na cidade de São Borja. **26 de março de 2012,** às 16h30min em 1ª chamada e às 17h em 2ª chamada - **BAGÉ -** Servidores filiados com exercício na cidade de Bagé. **27 de março de 2012,** às 14h em 1ª chamada e às 14h30min em 2ª chamada **- CAÇAPAVA DO SUL -** Servidores filiados com exercício na cidade de Caçapava do Sul **28 de março de 2012,** às 14h em 1ª chamada e às 14h30min em 2ª chamada -**URUGUAIANA -** Servidores filiados com exercício na cidade de Uruguaiana. **29 de março de 2012,** às 16h30min em 1ª chamada e às 17h em 2ª chamada - **SÃO GABRIEL -** Servidores filiados com exercício na cidade de São Gabriel. **30 de março de 2012,** às 16h30min em 1ª chamada e às 17h em 2ª chamada - **DOM PEDRITO -** Servidores filiados com exercício nas cidades de Dom Pedrito e Santana do Livramento.	01/03	

		31 de março de 2012, às 14h em 1ª chamada e às 14h30min em 2ª chamada - **JAGUARÃO** - Servidores filiados com exercício na cidade de Jaguarão.		

NOTICIAS

Funpresp já está numerada no Senado, projeto é prioridade, diz Sarney

Aprovado na Câmara na última quarta-feira (29), o projeto de lei que cria a previdência complementar do servidor público federal já está numerado no Senado. Na Casa revisora, o projeto vai tramitar em regime de urgência constitucional. Isto é, terá 45 dias para ser aprovado, do contrário passará a travar a pauta do plenário.

O projeto, numerado como projeto de lei da Câmara (PLC) 2/12 será analisado simultaneamente por três comissões da Casa: a Comissão de Assuntos Sociais (CAS), a de Assuntos Econômicos (CAE) e a de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Conteúdo
Pelo texto aprovado na Câmara, os servidores de cada poder (Executivo, Legislativo e Judiciário) terão seu fundo ou fundação própria, com uma alíquota de contribuição de 8,5%.

Os servidores que participarem do regime pagarão 11% sobre o teto da Previdência Social e não mais sobre o total da remuneração. Para se aposentarem com mais, poderão participar da Funpresp, escolhendo com quanto querem contribuir segundo os planos de benefícios oferecidos.

Aqueles que ganham abaixo do teto do Regime Geral de Previdência Social, a cargo do INSS (R$ 3.916,20) poderão participar do regime complementar sem a contrapartida da União, com alíquota incidente sobre base de cálculo a ser definida por regulamento.

Prioridade
A matéria é prioritária para o governo e o rito de tramitação determina isto, pois o Executivo quer ver aprovado o projeto até o final de março.

O presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), já deu o tom de como vai ser a discussão na Casa. "Essa é uma das matérias importantes que nós temos que votar. Terei que consultar as lideranças, mas meu ponto de vista pessoal é de que devemos votar o mais rápido possível, disse na última quarta-feira.

Fonte: DIAP

Deputado busca suspender eficácia de votação de PL sobre previdência complementar de servidores

O deputado federal João Dado (PDT-SP) impetrou Mandado de Segurança (MS 31188), no Supremo Tribunal Federal (STF), no qual pede liminar para suspender a eficácia da votação do projeto de lei (PL) 1992/2007, ocorrida ontem (28) em regime de urgência na Câmara dos Deputados. O PL trata da criação da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp).

O parlamentar pede que seja determinado ao presidente da Casa, deputado Marco Maia (PT-RS), que encaminhe o projeto de lei à Comissão de Finanças e Tributação (CFT), a fim de que seja cumprida a regra regimental que prevê a manifestação desta comissão sobre a existência de adequação orçamentária e financeira das propostas legislativas. Segundo João Dado, o deputado Ricardo Berzoini (PT-SP) foi instado a proferir parecer em plenário, em substituição à CFT.

"Até agora, não foi apresentado ao Congresso Nacional nenhum levantamento dos Conselhos Nacional de Justiça e do Ministério Público, do Tribunal de Contas da União, das Casas Legislativas nem mesmo do Poder Executivo com estimativa de impacto orçamentário-financeiro e os

desdobramentos fiscais em decorrência da aprovação do PL 1992. A matéria não é trivial, apresentando extraordinária complexidade técnica e de significativa repercussão macroeconômica, sendo necessário dispensar todo cuidado e atenção específicos", argumenta o parlamentar.

No mérito, o deputado pede que seja confirmada a liminar, com a anulação da votação do PL 1992. A relatora do mandado de segurança é a ministra Rosa Weber.

Fonte: STF / Asses. Gab. deputada Andreia Zito

Fator previdenciário volta a ser tema de debate entre governo e sindicalistas

Uma nova oportunidade debateu o fim do fator previdenciário e a recomposição salarial para aposentados e pensionistas do INSS que ganham acima de um salário mínimo na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal.

No evento, além dos senadores Paulo Paim (PT-RS), presidente do colegiado, Aloysio Nunes (PSDB-SP), as entidades sindicais e o Ministério da Previdência Social, todos em sintonia sobre o fim do fator previdenciário, mas o Planalto não vai permitir sua extinção pura e simples.

No início dos trabalhos, o senador Paim criticou a decisão do Tribunal Superior do Trabalho (TST) de declarar legal a consulta, por parte de empresas, dos serviços de proteção ao crédito (SPC e Serasa) bem como a outros cadastros públicos para contratação de empregados. A indignação do senador foi compartilhada pelos convidados.

O senador afirmou que tramita na Câmara dos Deputados proposição de sua autoria (PL 7.809/2010), que considera a decisão tomada pelo TST equivalente a um "crime hediondo".

Fim do fator

O vice-presidente do DIAP e coordenador do Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST), José Augusto, defendeu o fim do "monstrengo tucano" não considerando aceitável a fórmula 85/95 proposta pelo deputado Pepe Vargas (PT-RS) nem a 95/105, apresentada por Garibaldi Alves Filho, ministro da Previdência Social. Os números correspondem à soma da contribuição e da idade para que mulheres e homens tenham direito à aposentadoria no Regime Geral da Previdência Social.
Entretanto, o governo oficializou que não deve permitir a extinção da Lei 9.876/1999, que criou o fator e reduz as aposentadorias durante a gestão do presidente Fernando Henrique Cardoso.

O dirigente ainda expôs sua preocupação com as tentativas do mercado financeiro em tornar a previdência pública em privada afirmando que o "movimento sindical defende a previdência pública".

Já para o diretor de seguridade social, aposentados e pensionistas e idosos da Nova Central Sindical de Trabalhadores, Celso Amaral de Miranda Pimenta, "não há remédio para o fator previdenciário. Ele prejudica os trabalhadores brasileiros, por isso defendemos a sua extinção".

Na mesma linha discursou o diretor de Juventude da CUT, André Luiz da Conceição, que apoiou o fim da perversidade do fator previdenciário.

Proposta da Força

O representante do Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sindnapi), filiado a Força Sindical, Paulo José Zanetti, apresentou a fórmula 80/90, como alternativa ao fator previdenciário, que chega a reduzir a renda mensal inicial das aposentadorias por tempo de contribuição em média 42% do seu valor.

A chamada fórmula 80/90 mantém os atuais parâmetros de tempo de contribuição de 30 anos para mulheres e 35 para homens, com as seguintes características:

1) a renda mensal do benefício será integral quando a soma do tempo de contribuição e da idade atingir a soma 80 para a mulher e de 90 para o homem;

2) Quando a soma for inferior a 80 ou a 90, a renda mensal da aposentadoria será submetida a um redutor de renda equivalente a 2% por ano de contribuição no resultado da soma;

3) quando a soma for superior a 80 ou a 90, a renda mensal do benefício será submetida a um ampliador de renda equivalente a 2% por ano de contribuição no resultado da soma; e

4) o salário-de-benefício deverá ser calculado levando em conta a seleção dos 60 maiores salários de contribuição.

"A proposta tem como objetivo valorizar o tempo de contribuição do trabalhador, a fim de se corrigir as injustiças sociais causadas pelo atual fator previdenciário, que penaliza principalmente os trabalhadores de baixa renda que ingressam no mercado de trabalho em idade precoce", afirmou Zanetti.

Proposta Paim

O senador Paulo Paim (PT-RS) apresentou uma proposta alternativa que contempla parte das reivindicações dos trabalhadores e algumas das exigências do governo. A proposta tem os mesmos parâmetros do serviço público. Paim propõe a extinção do fator para os 44 milhões de trabalhadores que estão na ativa, o que agrada as centrais. Para quem se filiar ao INSS a partir do fim do fator, seria instituída idade mínima para a aposentadoria por tempo de contribuição.

O limite de idade proposto pelo senador Paim é de 60 anos para homem e 55 anos para mulher.

Como funciona

O vice-presidente executivo da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita (ANFIP), Floriano José Martins, iniciou sua fala demonstrando preocupação com a privatização da Previdência do Brasil.

"Há possibilidade de desmonte do Estado com a criação da previdência complementar para os servidores e com a convergência dos modelos de previdência haverá problemas para os trabalhadores celetistas e os servidores".

O auditor fiscal além de esclarecer como se aplica o fator, apresentou elementos contrários à vigência da regra porque penalizam os trabalhadores. São basicamente três pontos que interferem no benefício:

1) o valor do benefício previdenciário no momento de sua concessão é inversamente proporcional à idade para a aposentadoria do segurado. Quanto menor a idade de aposentadoria, maior o redutor;

2) a expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria interfere no fator previdenciário reduzindo ainda mais o benefício sempre que a expectativa de vida cresce; e

3) o terceiro elemento que interfere no fator previdenciário é o tempo de contribuição. Quanto maior o tempo de contribuição ao INSS, menor o redutor aplicado. O segurado precisa contribuir, por lei, durante pelo menos 30 anos, se mulher, ou 35 anos, se homem.Segundo cálculos do diretor da ANFIP, a expectativa de vida até 30/11/2000 para as idades de 50, 60 e 65 anos era respectivamente de 21.3; 17.6 e 14.1 anos. A expectativa foi elevada em 30/11/2011 para 25; 21.3 e 17.8. Esses dados são divulgados pelo IBGE até 1º de dezembro de cada ano.

Comparando o impacto do fator previdenciário nos anos de 1999 e 2011, o segurado no primeiro caso com idade de 55, 60 e 65 se aposentaria com 84%; 1.05% e 1.35 do seu salário de contribuição. No segundo caso, em 2011, se aposentaria com 72%; 87% e 1.07 do salário contribuição, o que revela o achatamento da aposentaria em função do indicador de expectativa de sobrevida aplicado à fórmula do fator previdenciário.

Efeitos contrários do fator

O representante do Ministério da Previdência Social, Denissom Almeida Pereira, afirmou que a criação do fator previdenciário não produziu os resultados esperados.

A medida - Lei 9.876/1999 - foi uma alternativa de controle de gastos da Previdência cuja finalidade, segundo o governo, era desestimular as aposentadorias precoces. No entanto, o efeito foi o contrário. Muitos trabalhadores preferiram se aposentar mesmo tendo um benefício menor.

Pereira afirmou que a aposentadoria é percebida pelo trabalhador como um complemento de renda já muitos estariam se aposentando relativamente cedo e, ao mesmo tempo, continuando a trabalhar para acumular a aposentadoria com o salário do emprego.

Os números apresentados pela Previdência destacam que a idade média de aposentaria por tempo de contribuição é de 53 anos, sendo 54 anos para homens e 51 anos para mulheres.

Novos debates serão realizados até que se chegue a um consenso sobre esse fatídico fator previdenciário que tanto tem prejudicados os trabalhadores assalariados no momento da aposentadoria.

Fonte: DIAP

CALENDÁRIO DO XXI CONFASUBRA

10 a 15/04/2012

FEVEREIRO	
23 (até 24h)	**Entrega e Disponibilização das Teses** - Prazo máximo de entrega das Teses da FASUBRA, via mídia eletrônica (artigo 38 – Parágrafo 1º, 3º e 6º)
24 (até 18h)	**Disponibilização da Tese na página da FASUBRA**
MARCO	
01 a 31	**Realização das Assembléias de Base** – Período de realização de AG's para eleição de delegados(as) - (artigo 8º - Parágrafo 5º)
10	**Negociação financeira das Entidades em débito** (Data de limite para negociação financeira das entidades em débito com a FASUBRA)
11	**Convocação das Assembléias Gerais –** Prazo máximo de convocação e comunicação a FASUBRA das AG de base para eleição dos delegados(as) – (artigo 10) – AS AG´s convocadas deverão observar o prazo de 20 dias entre a convocação e a realização.
12	**Convocação de Assembleias pela Base quando a Direção Nacional da FASUBRA -** A partir desta data da convocação da AG (artigo 8º - Parágrafo 5º)
22 a 31	**Realização da AG** (artigo 8º - parágrafo 5º)
ABRIL	
04	**Pré-credenciamento dos(as) delegados(as)** - Prazo final para entrega da Ata, Editais e Convocação da AG e Listas de Presença, e documento oficial da IES ou fundações apensas (artigo 8º, inciso VIII e artigo 11 e 12)
10 a 15	**Realização do XXI CONFASUBRA**
13 (até 18h)	**Entrega das Moções** (artigo 38)

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

2012

FEVEREIRO	
A DEFINIR	Lançamento da Campanha Salarial do SPF em Brasília/ Estados
MARÇO	
01 e 02	Seminário da CONTUA no Brasil sobre Democracia e sobre HU's
03	Seminário da CNESF
04	Plenária Nacional da FASUBRA
13	Reunião do FENTAS
14 e 15	Reunião Ordinária CNS
A definir	V Encontro Nacional de TAE's Negros e Negras e Militantes Antirracismo das Universidades Brasileiras
A definir	III Encontro de Mulheres da FASUBRA
ABRIL	
10 a 15	XXI CONFASUBRA

10	Reunião do FENTAS
11 e 12	Reunião Ordinária CNS